



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Brincando e Aprendendo		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Brincando e Aprendendo, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2008 e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 04360787-0	PARECER: 0998/2005	APROVADO: 13.12.2005

I – RELATÓRIO

Maria de Lourdes Uchôa Ferreira, Pedagoga, registro nº 38641, diretora do Centro Educacional Brincando e Aprendendo, pertencente à rede particular de ensino, com sede na Rua José Alexandre, 252, Monte Castelo, CEP: 60.320-740, nesta capital, esta credenciada pelo Parecer nº 160/2003 – CEC, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 04.214.848/0001-74, mediante processo nº 04360787-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, da 1ª à 4ª série.

Fátima Maria Aguiar Melo, legalmente habilitada, com Registro nº 5788/1999, responde pela secretaria escolar.

O corpo docente é composto de cem por cento de professores habilitados na forma da Lei.

Pelas fotografias anexas ao processo, a instituição reúne condições satisfatórias para o funcionamento.

Consta, ainda, do processo, a seguinte documentação:

- requerimento;
- fotografias das principais dependências;
- projeto pedagógico;
- regimento escolar;
- currículos.

O regimento escolar e os currículos apresentados estão em conformidade com as exigências legais.

A biblioteca conta com acervo bibliográfico composto de livros didáticos e paradidáticos.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0998/2005

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

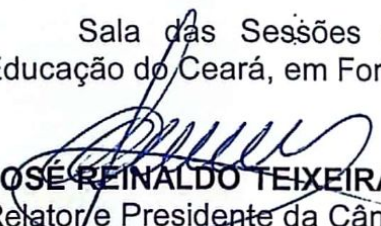
III – VOTO DO RELATOR

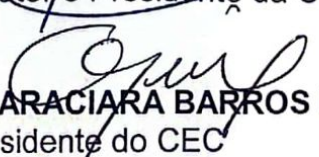
Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Centro Educacional Brincando e Aprendendo, nesta capital, à autorização para o funcionamento da educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2008 e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2005.


JOSE REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC